

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01, DE 02 DE JULHO DE 2021

A Diretora Presidente da Agência Reguladora Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II, Art. 17 e Art. 85, da Lei nº 9.576 de 22 de maio de 2020, tendo em vista a decisão da Diretoria Colegiada, resolve tornar pública a Consulta Pública para recebimento de manifestações da sociedade acerca das propostas de ações regulatórias da Agenda Regulatória Biênio 2021-2022, conforme Anexo.

**ELIANA DE NAZARÉ CHAVES
UCHÔA**

ANEXO

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Agenda Regulatória da ARBEL é um instrumento de planejamento regulatório que confere previsibilidade, transparência e eficiência para a atividade regulatória, definindo os assuntos prioritários para um determinado período que demandam intervenções regulatórias da Agência.

A PORTARIA Nº 42/2021 de 08 de fevereiro de 2021, com base no processo nº 100-2021, conforme decisão proferida na Reunião de Diretoria Colegiada nº 4 de 29 de janeiro de 2021, institui o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a Agenda Regulatória da Agência Reguladora Municipal de Belém (ARBEL) para o Biênio 2021-2022.

Os Diálogos Internos para construção da Agenda, foram realizados entre os dias 10 e 15 de fevereiro de 2021. Durante estes diálogos, as Coordenadorias Autárquicas da ARBEL puderam apresentar as propostas de Ações Regulatórias para comporem a Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022.

Após essa etapa, foram realizados os Diálogos Externos, dois momentos distintos, destinados às prestadoras dos serviços de saneamento básico do município de Belém, COSANPA e SESAN, sendo ambos para recebimento de contribuições acerca das ações regulatórias para a Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022.

Após essa etapa de Diálogos Externos com as prestadoras, está prevista a realização de Consulta Pública, que será destinada à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto aos demais entes da sociedade em geral, para recebimento de contribuições acerca das propostas de ações regulatórias para a Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022.

2. OBJETIVO

Receber da sociedade contribuições, manifestações bem como sugestões de novas propostas de ações referentes à proposta de Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022 a ser aprovada pela Diretoria Colegiada da ARBEL.

3. PÚBLICO-ALVO

A consulta é aberta a toda sociedade, englobando associações e entidades representativas do setor regulado, conselhos, institutos, representantes da comunidade científica, profissionais de saúde, cidadãos e outros órgãos de governo.

4. FORMA E PRAZO DE PARTICIPAÇÃO

As contribuições serão recebidas no período de 30 dias a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível em: http://www.belem.pa.gov.br/arbel/?page_id=3126 ou diretamente na sede da ARBEL, mediante preenchimento do formulário impresso disponível na mesma, até às 15h do trigésimo dia a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Os interessados devem apresentar suas contribuições no formulário:

·Avaliando as propostas das áreas técnicas da ARBEL para a Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022; e

·Sugerindo novas propostas de ações regulatórias para a Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022.

A Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022 será disponibilizada no sítio da agência na internet, por meio do qual é possível acessar as propostas das ações organizadas por eixos de atuação da Agência, bem como realizar pesquisa de ações por assuntos de interesse do usuário.

Além disso, foi elaborado um Regulamento de Participação na Consulta Pública, com orientações básicas para a participação da sociedade na consulta.

As contribuições não relacionadas ao objeto da Consulta Pública, ao campo de competência da ARBEL ou que não observem as diretrizes e critérios estabelecidos no Regulamento da Consulta Pública da Agenda Regulatória ARBEL Biênio 2021-2022 serão desconsideradas.

Os documentos e ferramentas de suporte à participação na Consulta Pública ficarão disponíveis para acesso na página da Internet da ARBEL.